



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº047, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015 e nos termos da legislação, torna pública a retificação do Edital UNILA Nº 039/2016, de 31 de março de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 Fica alterado o cronograma do Edital PROGRAD nº 039/2016, conforme quadro abaixo:

1	Divulgação do Edital	31/03/2016
2	Mês de realização do Evento em 2016	Maior, Junho, Julho e Agosto
3	Período para submissão de solicitações	01/04 a 11/04/2016
4	Prazo para publicação do resultado da avaliação da solicitação	26/04/2016
5	Prazo para a interposição de recurso administrativo	27/04/2016
6	Prazo para publicação do resultado da avaliação dos recursos administrativos	02/05/2016
7	Prazo para a publicação do resultado final	02/05/2016
8	Prazo para encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN	01 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado
9	Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado	05 (cinco) dias úteis após encaminhamento à PROPLAN
10	Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens	07 (sete) dias corridos após o término do evento

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1 Onde lê-se:

10.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em

www.inscreva.unila.edu.br, no dia 19 de abril de 2016, e devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.2 Leia-se:

10.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em www.inscreva.unila.edu.br, no dia 27 de abril de 2016, e devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Onde lê-se:

10.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 25 de abril de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

2.4 Leia-se:

10.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 02 de maio de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

2.5 Onde lê-se:

11.1 O resultado final das solicitações será publicado no dia 25 de abril de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

Leia-se:

11.1 O resultado final das solicitações será publicado no dia 02 de maio de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação